

Campeonato Municipal de Beach Soccer 2023

REGULAMENTO GERAL

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 01° - O campeonato Municipal de Beach Soccer – 2023 será realizado pela Secretaria Municipal de Esportes e Recreação (SECER) de Caraguatatuba sob a supervisão técnica do seu Departamento de Futebol.

Art. 02° - Poderão participar da competição, qualquer equipe que faça inscrição no prazo determinado, início dia 16/01/2023 e entrega das fichas devidamente preenchidas dia 09/01/2023.

Art. 03° - O Congresso Técnico será realizado no dia 10/01/2023 às 19h00 no CEMUG.

§ 1º: Só serão aceitas inscrições com apenas um responsável por equipe, não será permitido o responsável responder por duas ou mais equipes.

§ 2º: Todo Responsável por equipe não poderá jogar por outra equipe, (Técnico equipe A, não pode jogar para Equipe B). Caso Isso Ocorra, será Implicada a Punição do Artigo 20 Parágrafo Único.

§ 3º: Só poderão jogar o atleta que estiver inscrito como ATLETA, membros da comissão técnica NÃO PODERÃO jogar, somente no caso que o técnico também estar inscrito como jogador.

INSCRIÇÕES DE ATLETAS:

Art. 04° - O responsável da equipe é responsável pela autenticidade e veracidade de todos os documentos entregues ao departamento de futebol no ato da inscrição de sua equipe, bem como toda e qualquer alteração ou inclusão de atletas, seja no início ou no decorrer do campeonato.

Poderão ser inscritos atletas para o Campeonato Municipal de BEACH SOCCER 2023 seguindo os seguintes critérios:

- a) O interessado não poderá estar cumprindo punições disciplinares pela SECER de Caraguatatuba;
- b) Poderão participar os atletas profissionais e federados.
- c) Poderão ser inscritos novos atletas desde que a equipe tenha vaga. (Até o Término da primeira fase).
- d) Poderão ser substituídos a qualquer momento atletas que apresentarem atestado médico.
- e) Poderá participar do Campeonato interessados a partir do ano base 2007, os menores de idade deverão apresentar a autorização e Xerox do documento do responsável legal.
- f) Apresentação de Atestado Médico para troca de jogadores, ou inserção de novos atletas (desde que a equipe tenha vaga disponível) devem ser comunicados e enviados para o setor

de Inscrição do Departamento de Futebol com 72 horas de antecedência para o mesmo atuar na partida seguinte de sua equipe.

§ 2º: As fichas de inscrições deverão ser entregues até o dia 09/01/2023 com o mínimo de 08 atletas inscritos, onde se esgotará o prazo para entrega e iniciará os trabalhos de conferência.

Art. 05º - O atleta que atuar por mais de uma equipe estará automaticamente eliminado da competição e estará suspenso por 02 anos. A equipe em que o Atleta atuou pela primeira vez, poderá substituir por outro, desde que esteja julgado pela J.D.D. O atleta comprovará a inscrição pela equipe mediante a apresentação do documento oficial com foto em todos os jogos do atleta. Caso isso aconteça, as equipes envolvidas não sofrerão punições, pois nesse caso a Má Fé é exclusivamente do atleta. Portanto somente o atleta será punido. Os clubes só serão punidos, caso tenham provas que o mesmo estava ciente que o atleta estava jogando por outra equipe, se isso for confirmado, o clube perderá por W.O todas as partidas que o atleta atuou.

DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES:

Art. 06º - Os julgamentos disciplinares ficarão por conta da J.D.D. (Junta Disciplinar Desportiva) da SECER (Secretaria Municipal de Esportes e Recreação) de Caraguatatuba.

Art. 07º - Os horários previstos para o início das partidas deverão ser rigorosamente obedecidos conforme estabelece a tabela da competição, salva pela tolerância de 15 minutos na primeira partida. O jogador poderá entrar em súmula até o final da partida desde que apresente documentação.

Art. 08º - Para efeito de legislação, e realização de julgamentos dos envolvidos em ocorrências desportivas da SECER de Caraguatatuba. A JDD deverá utilizar em primazia os artigos impostos neste regulamento e em casos omissos, será utilizado o C.J.D. (Código Justiça Desportiva) do Estado de São Paulo.

Parágrafo Único: No caso de omissão neste regulamento geral e no C.J.D., a J.D.D. terá plenos poderes para buscar meios legais e oficiais para legislar e aplicar suas decisões para aprimorar ainda mais a disciplina desportiva em Caraguatatuba, desde que informado em citação quais foram os materiais e artigos utilizados.

Art. 09º - As datas das partidas poderão ser adiadas, antecipadas ou transferidas a critério da SECER, desde que comunicado com antecedência.

Art. 10º - No caso da não realização da partida por ausência de uma das equipes e for caracterizado WO, a equipe ausente estará automaticamente eliminada. A equipe estará suspensa de qualquer competição realizada pela SECER pelo período de 02 anos, bem como os atletas ausentes, salvo a apresentação de documentos no prazo de 48 horas após o ocorrido que comprovem o motivo de sua ausência e sob a fiscalização e liberação da JDD. Caso ocorra isso, todos os resultados já obtidos pela equipe serão anulados EX: Como se a equipe não tivesse competido.

Parágrafo Único: Caso compareça o representante da equipe com números insuficiente de atletas, a equipe estará isenta da punição de 02 (dois) anos de suspensão.

Art. 11° - A associação que estiver à esquerda da tabela dos jogos, terá que trocar o uniforme caso venha confundir-se com o uniforme da equipe adversária, decisão esta que ficará a critério do árbitro da partida.

Art. 12° - O Dano ao patrimônio público acarretará na elaboração de processo criminal, através do Boletim de Ocorrência, onde o contraventor será enquadrado no art. 163 do Código Penal e poderá cumprir pena de 06 (seis) meses a 03 (três) anos de reclusão.

Parágrafo Único: Caso não se consiga identificar o contraventor, a equipe a qual ele representa através de seus representantes legais, será responsabilizada pelo dano ocorrido, bem como pela reparação do mesmo.

Art. 13° - As partidas deixarão de ser realizadas, interrompidas e encerradas quando ocorrerem um dos seguintes motivos:

§ 1º: Falta de garantias à segurança da arbitragem, conflitos graves e generalizados, agressão a árbitros, auxiliares, mesários, atleta com atleta e dirigentes da SECER de Caraguatatuba.

I A associação que através de qualquer membro da sua equipe der causa ao encerramento da partida, será considerada derrotada pelo placar de 05 X 00, mesmo que esteja vencendo ou empatando.

II A associação, através de qualquer membro de sua equipe, que por mais de 05 (cinco) minutos impedir o prosseguimento da partida será enquadrada neste parágrafo no inciso I, e para efeitos de contagem do tempo, o árbitro da partida deverá comunicar o capitão da equipe.

III Em casos que, a Associação que der causa ao encerramento da partida estiver perdendo pela diferença de 05 (cinco) gols, permanecerá o resultado da partida.

§ 2º: Mau estado do local de jogo, a critério da arbitragem.

§ 3º: Falta de luz.

I Quando decretado Luto Oficial pelo Prefeito Municipal;

II Quando for membro da Diretoria Executiva da Entidade, Comissão Técnica e atletas inscritos ou funcionário da SECER e quadro de árbitros, e que o falecimento tenha ocorrido no dia da partida ou um dia anterior, sob comprovação de atestado óbito ou declaração de óbito.

III Nestes casos, a SECER deverá ser informada oficialmente, sob análise e aprovação da J.D.D.

§ 4º: A partida será encerrada, na situação anunciada nos parágrafos 2º e 3º, se pelo **menos após 30 minutos de interrupção não forem solucionados os problemas que impeçam a continuidade.**

§ 5º: Quando a competição for encerrada nas situações anunciadas nos parágrafos 1º, 2º e 3º serão considerados o seguinte:

I Caso tenha ocorrido $\frac{3}{4}$ do tempo regulamentar, permanecerá o resultado da partida, salvo se o encerramento for causado por membros de equipe conforme parágrafo 1º inciso I deste artigo.

II A partida iniciar-se-á a partir do momento de sua paralisação, se não tiver ocorrido $\frac{3}{4}$ do tempo regulamentar, em data, local e horários a ser designados pela SECER.

III Em caso de reiniciar a partida em outra data, poderão participar da mesma todos os atletas inscritos na equipe, utilizando da mesma numeração da camisa do início da partida, e que não estavam ou que estejam cumprindo suspensões disciplinares. E o não comparecimento da equipe para o reinício da partida em data, horário e local determinado pelo Dept. De Futebol da SECER, caracterizará o WO, ficando a equipe e seus componentes enquadrados no art. 10º deste regulamento, mesmo que se trate da continuidade de uma partida.

IV A data, local e horários será designado pela SECER.

§ 6º Quando a equipe der causa a suspensão da partida por número insuficiente de atletas será considerada derrotada pelo placar de 5x0, mesmo se esteja vencendo, perdendo ou em caso de empate

Art. 14º - A agressão física a árbitros, auxiliares, mesários ou qualquer representante da SECER, implicará em eliminação sumária do agressor da competição, e o mesmo deverá cumprir suspensão de 03 (três) a 06 (seis) anos, não podendo participar dos eventos realizados e supervisionados pela SECER durante este período, após Julgamento da JDD.

§ 1º: Em casos de reincidência, a pena poderá ser multiplicada por 02 (dois) ou por 03 (três).

§ 2º: Para efeitos de agressão entre atletas e dirigentes de equipes, quando identificados, os mesmos deverão cumprir suspensão de 02 (dois) a 03 (três) anos de todos os eventos realizados e supervisionados pela SECER, e em casos de reincidência, a pena poderá ser multiplicada por 02 (dois) ou por 03 (três).

§ 3º: Para efeitos de agressão VERBAL ou AMEAÇA entre atletas e dirigentes de equipes ou ofensas contra arbitragem quando identificados, os mesmos deverão cumprir suspensão de 03 (Três) jogos a 06 (seis) meses de todos os eventos realizados e supervisionados pela SECER, e em casos de reincidência, a pena poderá ser multiplicada por 02 (dois) ou por 03 (três).

Art. 15º - Deverão cumprir suspensão automática de uma partida os atletas que receberem a cada 03 (três) cartões amarelos e a cada cartão vermelho recebido, independente de outras penalidades impostas pela JDD.

§ 1º: O atleta expulso deverá deixar imediatamente as dependências do ginásio, campo ou arena, e em caso de relutância, poderá ser punido por 06 meses de todos os campeonatos organizados pela SECER.

§ 2º: Caso não seja realizada a partida por motivo de WO, para efeitos disciplinares não será considerada esta como partida realizada, ou seja, não computará como suspensão automática cumprida ou redução de pena em casos de punição por número de jogos.

Art. 16º - Em casos necessários a JDD poderá aplicar suspensão preventiva a qualquer pessoa envolvida em ocorrências desportivas, até que se realize o julgamento e defina uma punição definitiva.

Parágrafo único: Nestes casos, o tempo aguardado para a realização do julgamento deverá ser considerado como cumprimento da pena.

Art. 17º - Os recursos de reclamação e de defesa, de quaisquer espécies deverão ser encaminhados a SECER, e protocolados no prazo de 48 horas do após a partida realizada, com documentação plausível e que comprove o fato, o qual será juntado ao processo e aguardará a realização do julgamento do J.D.D.

Parágrafo único: Para casos de recursos e defesas, o Departamento de Futebol disponibilizará cópia (Xerox) da súmula de jogos e relatórios dos árbitros após 24h úteis da partida ocorrida.

Briga generalizada:

Caso aconteça briga generalizada, relatada em relatório pela arbitragem e que o mesmo não continue a partida, independente de quem começou a confusão, ambas as equipes serão automaticamente eliminadas da competição independente da fase que estiver.

SISTEMA DE DISPUTA E DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

MASCULINO

Art. 18º - As partidas do Campeonato Municipal de Beach Soccer – 2023 serão apresentadas após o congresso Técnico.

Art. 19º - O campeonato Municipal de Beach Soccer – 2023 serão disputados em 03 tempos de 12 minutos com 03 minutos de intervalo.

§ 1º: Nas fases de grupos e jogos eliminatórios, persistindo o empate no tempo normal, será disputada uma prorrogação de 03 minutos, mesmo assim se persistir o placar empatado acontecerá disputa de pênalti. (Alternados).

§ 2º: SISTEMA DE PONTUAÇÃO

- a)** Derrota 0 (zero) ponto;
- b)** Vitória nos pênaltis 1 (um) ponto;
- c)** Vitória no tempo normal e prorrogação 3 (três) pontos;

Art. 20º - No banco de reservas poderão ficar até 07 atletas devidamente uniformizados e relacionados em súmula de jogo, além do técnico, massagista e um diretor.

Parágrafo Único: Caso ocorra o W.O por falta de uniformes, implicará a derrota por 5x0 e a equipe não será excluída do campeonato, caso isso ocorra pela segunda vez a equipe será automaticamente excluída e todos seus resultados serão excluídos também.

Art. 22° - O campeonato Municipal de Beach Soccer será substituição é volante.

§ 1º: Sobre o Sistema de Disputa da Competição:

- a) Quatro Grupos com 04 clubes;
- b) Classificam para as Quartas de Finais os dois primeiros de cada Grupo;
- c) Na fase de Quartas de Finais segue o sistema de disputa;

- Jogo Único QUARTAS DE FINAL
- Jogo 1: 1° do Grupo A X 2° do Grupo D.
- Jogo 2: 1° do Grupo B X 2° do Grupo C.
- Jogo 3: 1° do Grupo C X 2° do Grupo B
- Jogo 4: 1° do Grupo D X 2° do Grupo A.

- Jogo Único SEMI DE FINAL
- JOGO 05: Vencedor do Jogo 01 X Vencedor do Jogo 02.
- JOGO 06: Vencedor do Jogo 03 X Vencedor do Jogo 04.
- Jogo ÚNICO FINAL
- JOGO 07: Vencedor do Jogo 05 X Vencedor do Jogo 06.

FEMININO

- Grupo Único: Todos enfrentam todos;
- 1° Colocado x 2° Colocado disputam a final;
- 3° Colocado x 4° Colocado disputam o terceiro lugar.

§ 2º: Critério de desempate;

- a. Número de Vitórias;
- b. Confronto Direto; (Não existe confronto direto com mais de duas equipes)
- c. Saldo de Gols;
- d. Gols Pró;
- e. Gols Contra;
- f. Sorteio;

FINALIZAÇÕES:

Art. 23° - Os casos omissos a este Regulamento Geral serão julgados e resolvidos pela JDD (Junta Disciplinar Desportiva da SECER).

A SECER (Secretaria Municipal de Esportes e Recreação) de Caraguatatuba, através do Governo Municipal tem como objetivo promover a prática esportiva e recreativa com a realização de seus respectivos eventos garantindo a satisfação de seus praticantes. Porém nos

posicionamos intolerantes com a falta de disciplina por meios de alguns envolvidos nos eventos realizados pela SECER.

Sendo assim solicitamos total empenho por parte dos dirigentes de equipes, que se manifestem apoiando a **DISCIPLINA** no desporto amador do nosso município.

Qualquer caso omissso no regulamento, o Departamento de Futebol tem total autoridade para decisão.

Solicitamos que sejam muito bem observados todos os artigos deste regulamento geral e repassado aos atletas e comissão técnica.

Realização: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

Prefeito: Aguilar Junior

Organização: Secretaria de Esportes

Supervisão Técnica: Departamento de Futebol